



Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses

Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ 10.580.993/0001-71



PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2018-2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses

Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ 10.580.993/0001-71



PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2018-2021

PREFEITO

MOISEIS BRANCO DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ANDERSON LEME DA SILVA

ELABORADORES

ANDERSON LEME DA SILVA

ESEQUIEL BESTEL JUNIOR - ENFERMEIRO

JERUSA DE LUCIO DOMINGUES - ENFERMEIRA

KARINA DE MOURA E COSTA – ENFERMEIRA

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses

Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ 10.580.993/0001-71



PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2018-2021

SUMARIO

APRESENTAÇÃO	04
PERFIL DEMOGRAFICO	05
PERFIL SOCIOECONOMICO.....	07
PERFIL EPIDEMIOLOGICO	08
MORTALIDADE	09
PRINCIPAIS CAUSAS DE MORTALIDADE EM GERAL	09
IMUNIZAÇÕES	10
VIGILANCIA EM SAÚDE	10
ATENÇÃO PRIMARIA À SAUDE	11
ASSISTENCIA FARMACEUTICA	14
GESTÃO EM SAÚDE	17
PLANEJAMENTO	18
FINANCIAMENTO	22
PARTICIPAÇÃO SOCIAL	23
COMPROMISSO DE GESTÃO	24



Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses

Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ 10.580.993/0001-71



PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2018-2021

APRESENTAÇÃO

O PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE (PMS) de Doutor Ulysses apresenta as diretrizes para a gestão da saúde no período de 2018 a 2021. Trata-se de um instrumento referencial básico que reflete as diferentes realidades de saúde de uma população para propor estratégias de enfrentamento dos problemas evidenciados (Planeja SUS).

A Política Municipal de Saúde tem como objetivo promover o cumprimento do direito Constitucional à saúde visando a redução dos riscos e agravos e o acesso universal e igualitário às ações para a sua promoção, proteção e recuperação assegurando a equidade na atenção, diminuindo as desigualdades e promovendo serviços de saúde, com ênfase em programas de ação preventiva na humanização do atendimento.

A Secretária Municipal de Doutor Ulysses, visa uma formulação e regulação do fomento das Políticas Municipais de acordo com a necessidade da população intervindo metas e eixos prioritários de intervenção, ampliando o acesso e melhorando a qualidade dos serviços básicos de saúde, viabilizando um conjunto de ações destinadas a prevenir, controlar e tratar das doenças da população.

No âmbito do Sistema de Planejamento do SUS, define-se como Plano de Saúde o instrumento que, a partir de uma análise situacional, apresenta as intenções e os resultados a serem buscados no período de quatro anos, expressos em objetivos, diretrizes e metas. De acordo com a Lei Orgânica do Sistema Único de Saúde, Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990, é atribuição do município em seu âmbito administrativo a elaboração e atualização periódica do plano municipal de saúde, que se configura como instrumento norteador das ações de saúde.

Os objetivos definem o que se deseja obter nesse período, e as diretrizes são formulações que indicam a linha de atuação a ser seguida, apresentadas em uma breve contextualização, na qual se busca delimitar a prioridade geral a ser adotada.



Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses

Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ 10.580.993/0001-71



PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2018-2021

PERFIL DEMOGRAFICO

O município situa-se no Vale do Ribeira do Estado do Paraná, e apesar de fazer parte da região Metropolitana de Curitiba é considerado um dos municípios mais pobre do Vale do Ribeira, e o que tem o IDH mais baixo dos municípios que pertencem a 2ª Regional Metropolitana de Curitiba. A atividade econômica predominante no município é a agricultura, seguida pela atividade madeireira, que visa a exportação de matéria prima para outros municípios.

A falta de pavimentação asfáltica dificulta o crescimento do município, não oferecendo atrativos para implantação de indústrias que pudessem gerar empregos melhorando assim o aspecto econômico das famílias. Esse fator também contribui para estruturação do setor saúde, dificultando a contratação de profissionais de nível superior devido ao difícil acesso.

População no último censo
Doutor Ulysses: 8.727 pessoas

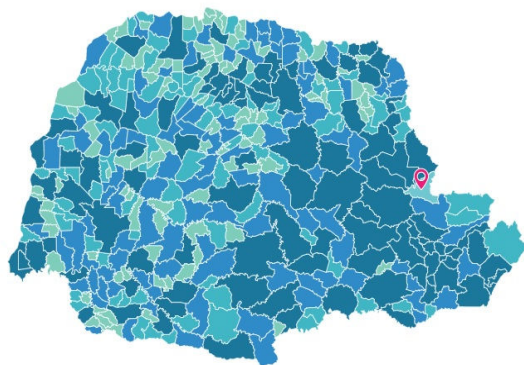


Figura 1 - MAPA DO ESTADO PR, COM DESTAQUE DOUTOR ULYSSES

É um município que possui em sua conformação natural alguns saltos e corredeiras o que lhe dá alto potencial hidrelétrico possuindo também 14 fontes de águas minerais alcalinas, sendo algumas delas utilizadas no abastecimento de água da cidade.

Está localizado à sudeste do Estado do Paraná e faz parte da Região Metropolitana de Curitiba. Desmembrado de Cerro Azul e elevado a categoria de Município em 20 de novembro de 1990 através da Lei Estadual nº 9.443, possuía inicialmente a denominação de Vila Branca.



Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses

Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ 10.580.993/0001-71



PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2018-2021

Em 07 de dezembro de 1992, mudou sua denominação para Doutor Ulysses, sendo instalado com o novo nome em 01 de janeiro de 1993 possui uma área de unidade territorial 781,450 (Km²), com uma densidade demografica de 7,33 (hab/km²) totalizando uma população de 5.727 habitantes.

Tem seus limites geográficos com os municípios de Sengés, Jaguaíva, Piraí do Sul, Castro, Cerro Azul, e o Estado de São Paulo.



FIGURA 2 - DOUTOR ULYSSES - LIMITES GEOGRAFICOS

Tem como principal via de acesso a estrada Pr - 092. Sua distância da Capital é de 131,45 km



Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses

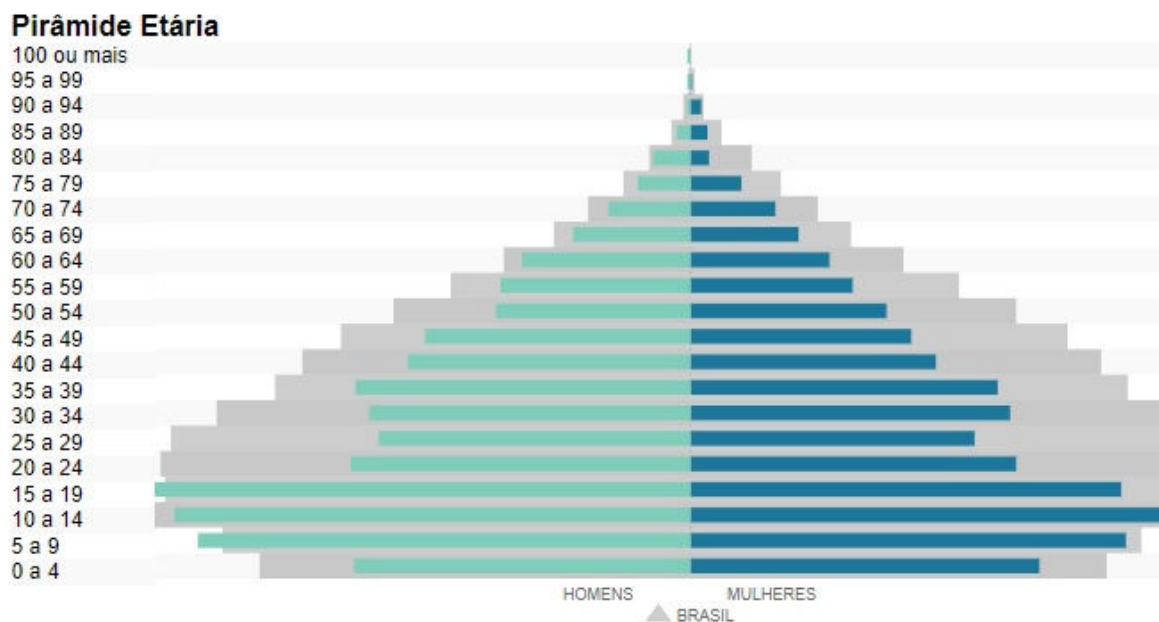
Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ 10.580.993/0001-71



PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2018-2021

O gráfico abaixo mostram a pirâmide populacional em 2010

Tabela 1 - Estrutura Etária Populacional 2010



Fonte IBGE 2010

PERFIL SOCIÊCONOMICO

O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) de Doutor Ulysses é de 0,546 em 2010. O município esta situado na faixa de Desenvolvimento Humano Baixo (IDHM entre 0,5 e 0,599).Entre 2000 e 2010,a dimensão que mais cresceu em termos absolutos foi a Educação (com crescimento de 0,202) seguida por Renda e por Longevidade.. (Pnud,Ipea e FJP).

Tabela 2 – Série histórica do IDH e seus componentes

IDH e seus componentes - Doutor Ulysses – PR		
IDHM e componentes	2000	2010
IDH	0,377	0,546
IDHM esperança de vida ao nascer	67,1 anos	72,5anos



Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses

Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ 10.580.993/0001-71



PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2018-2021

IDHM Educação	0,160	0,362
Renda per capita	R\$ 156,51	R\$ 277,33
Classificação UF	398	399
Classificação Nacional	4176	5253

Fonte: Pnud, Ipea e FJP.

PERFIL EPIDEMIOLÓGICO

A população de Doutor Ulysses 5.794 hab encontra se distribuída na seguinte forma: 16,22% na área urbana e 83,78% na área rural. Quanto à distribuição por sexo, a população divide-se em 52,03% no masculino e 47,97% no feminino (IBGE 2010). O município apresenta índice de analfabetismo nas faixas etárias acima de 15 anos ou mais, de 17,34%, segundo dados do MEC/INEP; SEED, o índice de aprovação para os anos iniciais (1ª a 4ª série e/ou 1º a 5º ano) e anos finais (5ª a 8ª série e/ou 6º a 9º ano) tem uma média de 90,4% de aprovação, 2,8% reprovação e uma taxa de 6,8 % de abandono; Existem no município 18 estabelecimentos de ensino, 01 CEMEI, 15 escolas municipais e 02 Colégios públicos estaduais, segundo dados da secretária da educação.

Em relação às condições de moradia e saneamento que estão cadastradas na Estratégia Saúde da família, que está coberta em 100% em nosso município, 85,79% das casas são de madeiras e 97,58% possuem energia elétrica na residência. Sendo que 22,49% dos cadastros mostram abastecimento de água feito através da rede pública, e que 76,97% utilizam água sem tratamento. Existe na área urbana mais especificamente na região Central município o sistema de tratamento de esgoto, porém os 77,85% dos domicílios possuem fossa sem tratamento. Quanto à coleta de lixo apenas 21,14% dos domicílios possuem coleta regular.

A taxa bruta de natalidade para o ano de 2010 foi de 11/1000 habitantes. A taxa de mortalidade infantil é de 15,38% por 1000 nascidos vivos. A esperança de vida ao nascer saltou de 63,64 anos em 2000 para 72,45 anos em 2010. A rede pública é composta por sete Unidades de Saúde, sendo cinco na atenção básica e duas credenciadas ao Programa Estratégia da Saúde da Família, a onde o mesmo presta assistência e atendimento integral a toda a população do município. A média de leitos por 1000 habitantes é de 2,6 leitos.



Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses

Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ 10.580.993/0001-71



PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2018-2021

MORTALIDADE

As transformações observadas na população brasileira nos últimos anos, tanto na sua estrutura etária e hábitos de ida e vinda da população, assim como nos avanços tecnológicos, têm resultado em modificações no padrão da mortalidade. O cenário, antes dominado por doenças infecto-contagiosas, resultantes da baixa infra-estrutura habitacional e condições socioeconômicas desfavoráveis, deu o lugar a outro em que predominam as doenças crônico-degenerativas, que teriam como principal agente propagador o próprio homem que com o ritmo de vida extremamente agitado, sedentarismo e hábitos alimentares pouco saudáveis elevaram as taxas de mortalidade para essas enfermidades.

MORTALIDADE

Mortalidade Geral	15,385% mil/hab
-------------------	-----------------

PRINCIPAIS CAUSAS DE MORTALIDADE EM GERAL

Doenças do Aparelho Circulatório	08 (Nº Absoluto)
Doenças do Aparelho Respiratório	03 (Nº Absoluto)
Doenças do Aparelho Geniturinários	01 (Nº Absoluto)
Neoplasias (Tumores)	01 (Nº Absoluto)
Sintomas, sinais e achados normais de exames clínicos e de laboratório não classificados em outra parte	02 (Nº Absoluto)
Doenças endócrinas, nutricionais e metabólicas	01 (Nº Absoluto)
Doenças sistema nervoso	01 (Nº Absoluto)
Gravidez, parto e puerpério	01 (Nº Absoluto)
Malformações congênitas, deformidades e anomalias cromossômicas	01 (Nº Absoluto)
Total	20 óbitos

FONTE: SIM/DVVGS/2ªRSM/SESA-PR

NOTA: Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM

*Dados Preliminares



Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses

Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ 10.580.993/0001-71



PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2018-2021

IMUNIZAÇÕES

Em 2017 o município de Doutor Ulysses atingiu as seguintes coberturas vacinais demonstradas da tabela abaixo:

TABELA 03- Cobertura Vacinal de Doutor Ulysses - 2017

Imunobiológico	Cobertura Vacinal - %
BCG	81,4 %
SABIN/VIP- VOP	83,72 %
Pentavalente	100 %
Febre Amarela	106,98 %
MENINGOCÓCICA	111,63 %
Pneumococcica	111, 63%
Rotavirus	109,30 %

VIGILANCIA EM SAÚDE

A Vigilância em Saúde de Doutor Ulysses está estruturada nos seguintes setores: vigilância epidemiológica; vigilância sanitária; e saúde do trabalhador. A vigilância epidemiológica é o setor responsável por notificar, investigar e encerrar casos de doenças de notificações compulsórias (Portaria nº104/2010 MS), monitorar a ocorrência de mortalidade materna em mulheres em idade fértil, investigar óbitos de causas mal definidas e alimentar os sistemas de informação do Ministério da Saúde: SIM, SINAM e SINASC, além de enviar amostras ao LACEN, quando necessário. A vigilância epidemiológica já foi descrita no perfil epidemiológico do município, assim aqui descreveremos as outras funções da vigilância em saúde.

O setor de vigilância sanitária esta responsável por inspecionar todos os estabelecimentos comerciais e de serviços de saúde do município, porém não está completamente estruturada, sem legislação municipal vigente. A Saúde do trabalhador é responsável por notificar e investigar os



Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses

Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ 10.580.993/0001-71



PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2018-2021

acidentes de trabalho e doenças ocupacionais relacionadas às atividades laborais. No segundo semestre de 2013 foram realizadas 06 notificações, porém ainda existem subnotificações.

ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

O conceito fundamental que tem pautado a Secretaria de Saúde de Doutor Ulysses é a integração dos serviços de saúde do município. A Unidade de Saúde é a porta de entrada preferencial do sistema, responsável pela saúde da população e a ela adscrita. A Atenção Primária de Saúde (APS) é integrada aos demais pontos de atenção às redes de promoção e prevenção articulada. Nas unidades são desenvolvidas ações de diferentes áreas. Quanto ao atendimento realizado pelos médicos são ofertadas consultas de clínica médica em geral. Incluem-se aqui o atendimento ao pré natal de baixo risco, risco intermediário, e acompanhamento paralelo aos centros de referências de alto risco, exames ginecológicos e citopatológicos, inserção de DIU, puericultura e encaminhamentos para as especialidades se necessário, realização de exames diagnósticos (ecografias em geral, eletrocardiograma, e a medio prazo exames de raio x). Os exames de patologias clínicas solicitadas são coletadas pelas UBSs e são realizados pelo laboratório de referência que faz exames de bioquímica, hematologia, imunologia, urinálise e parasitológico. O município presta atendimento odontológico dentro da atenção básica, com consultas ambulatoriais e emergenciais, cirurgias bucais, profilaxia em geral, sendo uma delas referência ao câncer bucal.

Atualmente possui sete Unidades Básicas de Saúde, sendo uma unidade ambulatorial mista que oferece atendimentos à atenção básica e pronto atendimento.

A equipe de enfermagem oferece consultas de enfermagem e acolhimento do paciente, vacinação, curativos, retirada de pontos, coleta de exames, dispensação de medicamentos. A rede conta com a efetividade de programas gerenciados pelos enfermeiros com ações e propostas através do desenvolvimento de suas atividades específicas, promovendo-se a fomentação de mecanismos de gestão capazes de afetar positivamente a saúde da população, sendo os seguintes



Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses

Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ 10.580.993/0001-71



PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2018-2021

programas: SAÚDE DA MULHER (SISCAN/SISPRENATAL); ESTRATEGIA SAÚDE DA FAMÍLIA (SIAB/E-SUS), SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (SISVAN/PSE/BOLSA FAMÍLIA), SAÚDE DO HOMEM; SAÚDE MENTAL; SAÚDE DO TRABALHADOR; SIM/SINASC/SINAN.

São realizadas ações educativas nos espaços coletivos, como escolas, grupos comunitários e orientações individuais em temas como: auto-cuidado, alimentação saudável, noções sobre sexualidade, reprodução, planejamento familiar, prevenção de Câncer de Mama e Colo do Útero e aconselhamento sobre DST/AIDS. Foi implantado no município o Programa Saúde na Escola (PSE) em 2011 com garantia de continuidade da assistência à saúde para todos os alunos nas unidades escolares adscritas, sendo que a articulação entre escolas e rede básica de saúde é a base fundamental do PSE.

O trabalho realizado pela equipe da Unidade de Saúde visa além do atendimento à demanda espontânea e o atendimento ao seu território de responsabilidade, organizar a atenção a algumas áreas e/ou grupos de população considerados de maior risco ou de interesse epidemiológico através de programas. O objetivo destes programas é de possibilitar adequado controle e avaliação de resultados como, por exemplo: controle de Hipertensão e Diabetes, Saúde da Mulher (pré-natal, detecção precoce de câncer ginecológico e mama, planejamento familiar), Saúde da Criança (puericultura, imunizações e vigilância ao recém-nascido de risco), controle da Tuberculose e Hanseníase, Saúde Mental, assistência farmacêutica, fisioterapia, Saúde do Idoso.

O município apresenta 100% de cobertura da Estratégia Saúde da Família contando com 02 equipes de ESF e 14 Agentes Comunitários de Saúde. A ESF atua como estratégia estruturante dos sistemas municipais de saúde, provocando um importante movimento com intuito de reordenar o módulo de atenção do SUS. Busca maior racionalidade na utilização dos demais níveis assistenciais e tem produzido resultados positivos nos principais indicadores de saúde das populações assistidas. O trabalho da equipe ESF é o elemento chave que busca permanente comunicação e troca de experiências e conhecimentos entre os integrantes da equipe. Uma atribuição comum a todos da equipe é a realização de visita domiciliar por diferentes



Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses

Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ 10.580.993/0001-71



PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2018-2021

motivos como o de cadastramento da família realizada pelo ACS, para levantamento de uma determinada situação. É através de visita domiciliar que são realizadas ações de busca ativa, acompanhamento dos casos considerados como risco no território, quer sejam de pacientes acamados, idosos, portadores de agravos crônicos, podendo ser realizadas desde uma consulta de enfermagem até uma consulta médica e procedimentos como curativos, controle de PA, etc.

Na tabela abaixo demonstramos o quadro estrutural da Secretaria Municipal de Saúde:

TABELA 04 - RECURSOS HUMANOS

Atividade Profissional	Quantidade	Carga Horária Semanal
Médico	02	40 Horas
Médico	01	20 Horas
Odontólogo	01	30 Horas
Odontólogo	01	40 Horas
Odontólogo	02	20 Horas
Enfermeira (o)	03	40 Horas
Enfermeira (o)	02 (Plantão)	60 Horas
Auxiliar de Enfermagem	02 (Plantão)	60 Horas
Auxiliar de Enfermagem	11	40 Horas
Apoio (Motoristas, Aux. Adim. Recepcionista, Zeladora, Guardião)	26	40 Horas
Vigilante Sanitário	01	40 Horas
Agente da Dengue	01	40 Horas
Agente Comunitário de Saúde	14	40 Horas
ACD	03	40 Horas
Farmacêutico	01	40 Horas
Atendente de Farmácia	01	40 Horas
Fisioterapeuta	01	30 Horas
Psicólogo	01	30 Horas
Total	68	————



Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses

Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ 10.580.993/0001-71



PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2018-2021

TABELA 05 - SERVIÇOS DE SAÚDE - UBS

Nº de Unidade	Bairro	Classificação
01	Barra do Teixeira	UBS Rural José Julio Desplanches
01	Caraguatá	UBS Rural Joana Beatriz Souza da Rosa
01	Cerrado	UAPSF Profª Hetty Rosa de Moura e Costa
01	Cordeiros	UBS Rural Vereador Noboru Fujimoto
01	Sede	UBS Dep. Anibal Kury
01	Sete Quedas	UBS Rural Vereador Miguel Geliet
01	Tigre	UBS Rural Antonio João Ricci

ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

De acordo com a Resolução nº 338, de 6 de maio de 2004, do Conselho Nacional de Saúde, que aprovou a Política Nacional de Assistência Farmacêutica (AF) é: Conjunto de ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, tanto individual como coletiva, tendo o medicamento como insumo essencial e visando o acesso aos mesmo se ao seu uso racional. Este conjunto envolve a pesquisa, o desenvolvimento e a produção de medicamentos e insumos, bem como a sua seleção, programação, aquisição, distribuição, dispensação, garantia da qualidade dos produtos e serviços, acompanhamento e avaliação de sua utilização, na perspectiva da obtenção de resultados concretos e da melhoria da qualidade de vida da população (BRASIL, 2004).

Este documento traduz e sintetiza o processo de discussão atual que vem se desenvolvendo em torno da necessidade da integralidade das ações de Assistência Farmacêutica, em consonância com os princípios do SUS, para se obterem melhores resultados no acesso, na racionalização dos recursos e no uso dos medicamentos.

Para garantia do acesso consideramos a organização e qualificação dos serviços e o desenvolvimento profissional como fatores determinantes. O acesso envolve várias dimensões, entre as quais destacamos: estrutura, capacidade aquisitiva, acessibilidade geográfica, qualificação de serviços e de pessoal, utilização adequada dos recursos e promoção do uso racional.



Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses

Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ 10.580.993/0001-71



PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2018-2021

OBJETIVO

- Organizar e estruturar os serviços de AF em nível de atenção primária à saúde no âmbito local.
- Desenvolver sistema de informação e comunicação.
- Desenvolver e capacitar recursos humanos.
- Participar de comissões técnicas.
- Promover o uso racional de medicamentos.
- Promover ações educativas com usuários de medicamentos, gestores e profissionais da saúde.
- Desenvolver estudos e pesquisa em serviço.
- Elaborar material técnico, informativo e educativo.
- Prestar cooperação técnica.
- Assegurar qualidade de produtos, processos e resultados.

FUNÇÕES E ATIVIDADES

- Planejar, coordenar, executar, acompanhar e avaliar as ações.
- Articular a integração com os serviços, profissionais de saúde, , coordenação dos programas, entre outras.
- Elaborar normas e procedimentos técnicos e administrativos.
- Elaborar instrumentos de controle e avaliação.
- Selecionar e estimar necessidades de medicamentos.
- Gerenciar o processo de aquisição de medicamentos.
- Garantir condições adequadas para o armazenamento de medicamentos.
- Gestão de estoques.
- Distribuir e dispensar medicamentos.
- Manter cadastro atualizado dos usuários, unidades e profissionais de saúde.



Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses

Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ 10.580.993/0001-71



PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2018-2021

PROCEDIMENTOS ADOTADOS DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA

- Abordagem ao paciente – busca de confiança.
- Recepção da prescrição – quando se verifica diversos parâmetros e aspectos legais, na busca de evitar riscos ao paciente.
 - Nome do paciente, prescritor, medicamento, forma farmacêutica, posologia, via de administração, duração do tratamento.
 - Interpretação e análise da prescrição – com base nos aspectos terapêuticos e farmacológicos (adequação, indicação, interação etc.).
 - Orientação ao paciente – possibilitar o cumprimento da prescrição.
 - Registros do medicamento fornecido.

PROCEDIMENTO DA DISPENSAÇÃO

Elaborar cadastro de cada paciente, preferencialmente em programa informatizado (HORUS), que contenha dados sobre o paciente.

Analisar a prescrição, verificando o nome correto do fármaco, dosagem, posologia, interação com medicamentos e alimentos.

Separar o medicamento, confrontando-o com a receita, no ato da entrega.

Marcar na receita os itens atendidos e não atendidos e datar a entrega nas duas vias da prescrição, assinar e carimbar.

Orientar o paciente, avaliando o grau de entendimento das informações prestadas. É importante que se peça para repetir pontos fundamentais da orientação, assegurando-se de que ele entendeu o uso correto de cada medicamento.

Esclarecer os pontos mais importantes e dúvidas existentes.

Registrar no cadastro do paciente as informações pertinentes à dispensação.

RESPONSABILIDADE DO FARMACEUTICO

- Analisar a prescrição médica.



Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses

Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ 10.580.993/0001-71



PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2018-2021

- Identificar as necessidades do paciente em relação ao uso dos medicamentos e prover as informações necessárias.
- Manter-se atualizado para uma adequada prestação de serviços de qualidade.
- Conhecer, interpretar e estabelecer condições para o cumprimento da legislação pertinente.
- Manter atualizados os registros referentes à dispensação.
- Coletar e registrar ocorrências de reações adversas e efeitos colaterais relativos ao uso de medicamento, informando à autoridade sanitária local.
- Orientar o usuário sobre os cuidados e guarda dos medicamentos.

GESTÃO EM SAÚDE:

O Sistema Único de Saúde, desde a sua instituição, vem passando por importantes mudanças que acompanham as orientações legais que remeteram a uma reorientação das políticas públicas para a saúde, sobretudo devido ao processo de descentralização das responsabilidades. Além disso, a concepção de uma administração democrática, com participação da sociedade organizada prevê mudanças na relação do poder político e na redistribuição de responsabilidades entre o Estado e a sociedade.

A gestão no campo da saúde envolve questões complexas porque nela atuam e interagem população, corporações, gestores, dirigentes políticos, profissionais e segmentos empresariais que configuram um campo de atuação em que as instâncias organizativas do SUS assumem papéis diferenciados de acordo com a natureza dos problemas. No último ano a gestão da saúde em Doutor Ulysses tem procurado implementar uma “gestão em rede” compreendendo que a transversalidade no trabalho potencializará a capacidade gestora para as mudanças necessárias. Dessa forma foram implantados e estimulados fóruns de dirigentes, oficinas e grupos de trabalho visando alcançar objetivos em sete grandes grupos de funções gestoras que são: o planejamento; regulação, controle e avaliação do sistema; o financiamento; a participação social e a gestão do trabalho e educação em saúde.



Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses

Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ 10.580.993/0001-71



PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2018-2021

PLANEJAMENTO

O planejamento no setor saúde adquire maior importância na medida em que confere direcionalidade ao processo de consolidação do SUS visto que os instrumentos resultantes do seu processo são objeto de grande parte do arcabouço legal do SUS.

O decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2008 determina, em seus parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 15, que o planejamento do SUS é obrigatório para os entes públicos e será indutor das políticas para a iniciativa privada devendo ser efetuado no âmbito dos planos de saúde, integrado entre os entes federativos, contendo as metas da saúde de acordo com as características epidemiológicas e da organização de serviços. Essa integração requerida entre os entes federativos se dá através das Comissões Intergestores em seus níveis nacional, estadual e regional onde ocorrem as pactuações que garantirão a integralidade da assistência à saúde.

Entre as funções do planejamento estão, portanto, as atividades de diagnóstico das necessidades de saúde, a identificação das prioridades e a programação de ações e a elaboração dos instrumentos de gestão do SUS que são a Programação Anual de Saúde, o Plano Municipal de Saúde e o Relatório Anual de Gestão.

Para a construção deste Plano de Saúde foram identificados problemas a partir dos perfis: epidemiológico; demográfico e socioeconômico, além de informações da vigilância em saúde, atenção primária, assistência farmacêutica e condições determinantes de saúde.

Sua construção se deu a partir da realização de oficinas que contaram com a participação dos profissionais de saúde, e cidadãos de Doutor Ulysses representados pelo Conselho Municipal de Saúde. Nessas oficinas foram traçadas as linhas de ação que orientarão a política municipal de saúde, denominadas como diretrizes e os objetivos a serem alcançados para enfrentamento dos problemas levantados, alinhados com as políticas nacional, estadual e regional de saúde. A seguir foram estabelecidas as metas para os próximos quatro anos que expressam o compromisso para alcançar os objetivos selecionados, assim como a previsão orçamentária para o cumprimento dessas metas. Os indicadores de saúde que pretendemos modificar com este PMS e



Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses

Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ 10.580.993/0001-71



PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2018-2021

que serão os utilizados nos Contratos Organizativos da Ação Pública de Saúde (COAP) são os descritos abaixo.

Os indicadores de saúde que pretendemos modificar com este PMS e que serão os utilizados nos Contratos Organizativos da Ação Pública de Saúde (COAP) são os descritos abaixo.

Tabela 09: indicadores a ser mantidos e ou modificado nos proximos 04 anos

Indicadores	Metas				Unidade
	2018	2019	2020	2021	
Garantia da atenção integral a saúde da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas, com estímulo ao envelhecimento ativo e fortalecimento das ações de promoção e prevenção.					
Número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas transmissíveis (doença do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas): para município e região com 100 mil ou mais habitantes, estados e Distrito federal. Taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto de quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doença do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas): para município e região com 100 mil ou mais habitantes, estados e Distrito Federal	5	5	5	5	Nº absoluto

Indicadores	Metas				Unidade
	2018	2019	2020	2021	
Redução dos riscos e agravos a saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde					
Proporção de obitos de Mulheres em idade fértil (10 a 49) investigação	100	100	100	100	%
Proporção de registros de óbitos com causa básica definida	95,00	95,00	95,00	95,00	%
Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de vacinação para crianças menores de dois anos de idade- Pentavalente (3º dose), pneumocócicas 10-valente (2º dose), poliomielite (3º dose) - com cobertura vacinal preconizada - VTV 1º Dose	75	75,00	75,00	75,00	%



Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses

Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ 10.580.993/0001-71



PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2018-2021

Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerradas em até 60 dias após notificação	80,00	80,00	80,00	80,00	%
Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	90,00	90,00	90,00	90,00	%
Numero de casos autóctnes de malária	0	0	0	0	Nº absoluto
Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	0	0	0	0	Nº absoluto
Número de Casos novos de AIDS em menores de 05 anos	0	0	0	0	Nº absoluto
Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	75,00	75,00	75,00	75,00	%

Promoção da atenção integral a saúde da mulher e da criança com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade.

Indicadores	Metas				Unidade
	2018	2019	2020	2021	
Razão exame citopatológico do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.	0,48	0,48	0,48	0,48	Razão
Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.	0,40	0,40	0,40	0,40	Razão
Proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar	70%	70%	72%	72%	%
Proporção de gravidez da adolescência entre as faixas etária de 10 a 19 anos	28,80%	28,80%	28,80%	28,80%	%
Taxa de mortalidade infantil Obs.: Para municípios com população menor que 100 mil habitantes não será calculada taxa. O indicador será representado pelo número absoluto de óbitos de crianças menores de 01 ano.	0	0	0	0	Nº absoluto
Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	0	0	0	0	Nº absoluto



Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses

Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ 10.580.993/0001-71



PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2018-2021

Mecanismos que propiciem a ampliação do acesso da atenção básica					
Indicadores	Metas				Unidade
	2018	2019	2020	2021	
Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100%	100%	100%	100%	%
Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa Bolsa Família (PBF)	90%	90%	90%	90%	%
Cobertura populacional estimada pelas equipes básicas de saúde bucal	100%	100%	100%	100%	%
Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de vigilância Sanitária considerada necessária a todos os municípios no ano	66,67%	66,67%	66,67%	66,67%	%
Ações de matriciamento realizados por CAPS com equipes de Atenção Básica	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Número de ciclos que atingiram mínimo de 80 % de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho	95%	95%	95%	95%	%

Aprimoramento da rede de atenção as urgências, com expansão e adequação de Unidades de Pronto Atendimento e/ou 24 horas					
Indicadores	Metas				Unidade
	2018	2019	2020	2021	
Cobertura do serviço de atendimento 24 horas	1	1	1	1	Razão

Implementação de novo modelo de gestão e instrumentos de relação federativa, com centralidade na garantia do acesso, gestão participativa com foco em resultados, participação social e financiamento estável.					
Indicadores	Metas				Unidade
	2018	2019	2020	2021	
Proporção de plano de saúde enviado ao conselho de saúde	1	1	1	1	Nº absoluto
Proporção de conselhos de saúde cadastrados no sistema de acompanhamento dos conselhos de saúde - SIACS	1	1	1	1	Nº absoluto



Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses

Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ 10.580.993/0001-71



PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2018-2021

FINANCIAMENTO

A Constituição Federal de 1988 determinou que o financiamento da saúde fosse tripartite, ou seja, compartilhado entre os Governos federal, estadual e municipal. A participação mínima anual de cada poder público no financiamento da saúde ficou regulamentada pela Lei Complementar 141 de 13 de janeiro de 2012 que determinou que a União participasse com valor igual ao apurado no ano anterior, corrigido pela variação nominal do Produto Interno Bruto, os Estados e Distrito Federal deverão aplicar em saúde 12% do produto da arrecadação de impostos e os municípios deverão participar com o mínimo de 15% do produto da arrecadação de impostos.

O art 6º da LC 141 dispõe que os Estados e o Distrito Federal aplicarão, anualmente, em ações e serviços públicos de saúde, no mínimo, 12%(doze por cento) da arrecadação dos impostos a que se refere o art.155 e dos recursos de que tratam o art.157, alínea do inciso I e do inciso II do *caput* do art.159, todos da Constituição Federal, deduzidas as parcelas que forem transferidas aos respectivos municípios. As transferências de recursos destinados a financiar ações e serviços públicos de saúde são realizadas diretamente aos Fundos de Saúde, considerados unidades gestoras de orçamento (Lei Complementar 141/12), de forma regular e automática, em conformidade com as diretrizes da EC nº 29/2000, do Decreto nº 1.232/94, da Lei 8080/90, da Lei 8.142/90 e da Lei Complementar 141/12.

Fica claro, portanto, que para o recebimento dos repasses financeiros para a saúde há necessidade da instituição do Fundo de Saúde e do Conselho de Saúde em cada ente da federação. A Lei Complementar nº141/12 ainda vincula o recebimento desses recursos à elaboração de Plano de Saúde (ART. 22 da LC 141/12).



Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses

Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ 10.580.993/0001-71



PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2018-2021

PARTICIPAÇÃO SOCIAL

O Conselho Municipal de Saúde é um órgão colegiado, de caráter permanente e deliberativo e, por isso, deve funcionar e tomar decisões regularmente acompanhando a execução da política de saúde e propondo correções e aperfeiçoamento em seus rumos.

A lei 8142/90, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS, define, no parágrafo primeiro, artigo segundo, o papel dos conselhos dessa forma:

“atuar na formulação de estratégias e no controle da execução da política de saúde, incluídos os aspectos financeiros.”

A lei também é clara quanto à forma de composição dos conselhos garantindo a representação dos seguintes segmentos: governo, prestadores de serviço, profissionais de saúde e usuários. O Conselho Municipal de Saúde deve estimular e promover a participação da comunidade no acompanhamento e controle do SUS, apreciar os planos e projetos de saúde emitindo parecer favorável ou não, atuar na formulação e controle da execução da política de saúde local, fiscalizar a movimentação e destino dos recursos financeiros repassados ao Fundo Municipal de Saúde, apreciar previamente contratos e convênios a serem firmados no âmbito do SUS municipal e dispor de total acesso as informações e dados administrativos técnicos e econômicos para apreciar matérias de interesse do SUS.

O Conselho Municipal de Saúde de Doutor Ulysses foi criado pela Lei municipal nº 11 em maio de 1993 e desde então vem atuando regularmente no exercício de suas funções e atribuições. Atualmente o Conselho possui vinte e três conselheiros que se reúnem mensalmente para apreciar as questões da saúde do município.



Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses

Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ 10.580.993/0001-71



PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2018-2021

Entendendo a importância deste colegiado como parceiro na execução das políticas públicas municipais de saúde o gestor de saúde tem procurado estimular a capacitação, qualificação e aprimoramento deste conselho estreitando esta parceria.

COMPROMISSO DE GESTÃO

A definição de prioridades a partir de análise situacional permite identificar, formular e priorizar os problemas, abordados de acordo com as condições de saúde da população e os aspectos da gestão. O diálogo e a colaboração entre os diferentes atores permitem que essas análises e a formulação dos problemas reflitam melhor a realidade do município e os anseios da população, dos profissionais que atuam no setor saúde e dos gestores. A construção participativa, dessa maneira, favorece a elaboração de propostas mais viáveis para enfrentamento desses problemas com o compromisso de todos em suas execuções.

Sob esta ótica este Plano Municipal de Saúde foi elaborado, tendo como objetivo principal contribuir para que o setor saúde de Doutor Ulysses possa cumprir com sua missão maior que é a de melhorar a qualidade de vida dos cidadãos através da prestação de serviços de qualidade, capazes de expressar um melhor desempenho de suas ações.

O processo de elaboração deste Plano obedeceu, portanto, a uma proposta de ampliação de integração entre os diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde, seus profissionais e a população, representada pelo Conselho Municipal de Saúde, introduzindo assim espaços de comunicação que propiciaram a construção de um consenso de forma participativa permitindo a melhoria da gestão e da assistência do SUS no município.



Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses

Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ 10.580.993/0001-71



PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2018-2021

A seguir apresentamos o quadro contendo as diretrizes, objetivos e ações a serem alcançadas para os próximos quatro anos.

Atenção Básica - Atenção Básica				
Administração Geral da Secretaria Municipal de Saúde				
OBJETIVOS				
Manutenção e desenvolvimento das atividades de competência da Secretaria Municipal de Saúde				
AÇÕES	2018	2019	2020	2021
Proporcionar atendimento das necessidades relacionadas a saúde da população do Município, melhorando a qualidade dos serviços públicos oferecidos				

Conselho Municipal de Saúde				
Estruturar e Manter o Conselho Municipal de Saúde				
OBJETIVOS				
Manutenção e desenvolvimento das atividades de competência da Secretaria Municipal de Saúde				
AÇÕES	2018	2019	2020	2021
Proporcionar ao CMS melhorias tendo em vista o seu papel fundamental nas ações da Secretaria Municipal de Saúde				



Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses

Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ 10.580.993/0001-71



PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2018-2021

Programa Agente Municipal de Doutor Ulysses				
Programa Agente Comunitário de Saúde				
OBJETIVOS				
Manutenção e desenvolvimento das atividades da Equipe Saúde da Família - ESF				
AÇÕES	2018	2019	2020	2021
Garantir a qualidade e eficiência no atendimento as famílias identificando as situações de risco				

ESF - Saúde Bucal - Programa Saúde Bucal				
Manutenção e desenvolvimento das atividades da Equipe de Saúde Bucal				
OBJETIVOS				
Identificar as famílias em situações de risco				
AÇÕES	2018	2019	2020	2021
Garantir a atenção integral a saúde do indivíduo e do núcleo familiar a prevenção sem prejuízo das ações coletivas.				

Profissional de Saúde				
Valorização, qualificação, contratação e capacitação de profissionais na área de saúde				
OBJETIVOS				
Identificar as famílias em situações de risco				
AÇÕES	2018	2019	2020	2021



Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses

Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ 10.580.993/0001-71



PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2018-2021

Realizar Concurso Público, realizar convocação/contratação de servidores através de concurso vigente, regularização do plantão da equipe de enfermagem, reorganizar força de trabalho, qualificar os trabalhadores do SUS Municipal, promover curso de humanização, Adequar recursos humanos as necessidades do SUS Municipal, Implantar o PCCS (Plano de Cargos, Carreira e Salário) em conformidade com as políticas nacionais dos trabalhadores do SUS, com avaliação de desempenho e produtividade.

Assistência Farmacêutica

Valorização, qualificação, contratação e capacitação de profissionais na área de saúde

OBJETIVOS

Garantir a assistência farmacêutica no âmbito do SUS

AÇÕES

2018

2019

2020

2021

Manutenção do Consórcio Paraná Saúde, Adquirir anualmente através de licitação medicamentos, insumos e correlatos, manter o sistema de informatização Hórus nas Dispensações de medicamentos, entregar medicamento domiciliar para portadores de necessidades especiais.

Profissional de Saúde

Valorização, qualificação, contratação e capacitação de profissionais na área de saúde

OBJETIVOS

Identificar as famílias em situações de risco

AÇÕES

2018

2019

2020

2021

Realizar Concurso Público, realizar convocação/contratação de servidores através de concurso vigente, regularização do plantão da equipe de enfermagem, reorganizar força de trabalho, qualificar os trabalhadores do SUS Municipal, promover curso de humanização, adequar recursos humanos as necessidades do SUS Municipal, implantar o PCCS (Plano de Cargos, Carreira e Salário) em conformidade com as políticas nacionais dos trabalhadores do SUS, com avaliação de desempenho e produtividade.

Aprovado pelo CMS dia 31/01/2018